



de 16 de Março de 2021.

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES E DOS QUADROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IVANILDO NUNES DA SILVA, Prefeito do Município de Palhano, Ceará, no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal em seu art. 30, e o art. 72, IV da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1°. Ficam atualizados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, Quadro A dos cargos efetivos e Quadros de Funções Estabilizadas e sem estabilidade, que se encontravam com valores inferiores ao mínimo nacional, de acordo com os Anexos I, II, V, VI, VII, VIII partes integrantes desta Lei.
- I Anexo I: contempla o Quadro Permanente Quadro A dos cargos efetivos, inclusive com os valores iniciais das carreiras do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério;
- II Anexo II: <mark>contempla o Quadro Provisório de Funções de C</mark>onfiança Quadro Especial de Funções sem Estabilidade Quadro "B";
- III Anexo V: contempla o Quadro Provisório de Funções Quadro "C" Bolsa Banda de Música Municipal;
- IV Anexo VI: contempla o Quadro Provisório de Funções, Simbologia, com Estabilidade Quadro "E"
- V Anexo VII: contempla o Quadro Provisório de Funções de Confiança sem Estabilidade Quadro "F";
- V Anexo VII: contempla o Quadro Provisório de Funções de Confiança sem Estabilidade Quadro "G" DESPADRONIZADOS;
- Art. 2°. Fica atualizado o Quadro "C", que contém os cargos de provimento em comissão, que se encontrava com valores das remunerações inferiores ao mínimo nacional, em conformidade com os Anexos III e IV, respectivamente, partes integrantes desta Lei.
- I Anexo III: contempla o Quadro C, Quadro dos Cargos Comissionados –
 Quadro Resumo;
 - II Anexo IV: contempla o Quadro C, com o Detalhamento por Secretaria.





- Art. 3°. Fica atualizada a remuneração dos Agentes de Combate ás Endemias e Agentes Comunitárias de Saúde nos termos do inciso III, §1°, Art. 9-A, da Lei Federal n° 11.350 de 05 de Outubro de 2006.
- Art. 4°. Os benefícios de aposentadoria e pensão, cujo reajuste se dá pelo artigo 74, parágrafo único da Lei n° 220/2006, de 22 de junho de 2006 (Lei do Fundo Municipal de Previdência Social FMPS) serão atualizados no mesmo formato e para os mesmos cargos que foram atualizados o pessoal da ativa.
- Art. 5°. Ficam atualizados os benefícios de aposentadoria e pensão na forma do artigo 71, parágrafo 4°, inciso I da Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, em atendimento à previsão contida na Constituição da República de 1988, artigo 7°, inciso IV e artigo 39, parágrafo 3°, no mesmo formato e para os mesmos cargos que foram atualizados o pessoal da ativa.

Parágrafo Único – A atualização estabelecida do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhum provento de aposentadoria ou pensão deverá ser menor que o salário mínimo nacional, devendo ser complementado se inferior.

- Art. 6°. As despesas decorrentes da execução do reajuste dos beneficios de aposentadorias e pensões, constantes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e do Fundo Municipal de Previdência Social, 02.02 0927200032.003 Pagamento de Beneficios Previdenciários elemento de gasto 3190.01.00 Aposentadoria e 3190.03.00 Pensões, que serão suplementadas se insuficientes, tendo seus efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2021.
- Art. 7°. As despesas decorrentes da execução desta Lei, reajuste do Quadros em anexo, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, e dos Fundos que permitem pagamentos dessa natureza, que serão suplementadas se insuficientes, tendo seus efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2021.
- Art. 8°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2021.
 - Art. 9°. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias do mês de março do ano de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA

Prefeito Municipal





ANEXOS DA LEI Nº 659/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I da Lei n° 659/2021, de 16 de março de 20221.

QUADRO A QUADRO DE PESSOAL CARGOS EFETIVOS

QUADRO DE PESSUAL	CARGOS	BI BIIVO	•	
CARGOS	Símbolo	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$	Reajuste
Administrador Hospitalar	ANS	40h	3.075,00	
Advogado	ANS	20h	4.000,00	
Agente Administrativo	ADO	40h	1.100,00	5,2632%
Agente de Combate às Endemias	ADO	40h	1.550,00	Lei 13.708/2018
Agente Comunitário de Saúde	ADO	40h	1.550,00	Lei 13.708/2018
Agente Fiscal	ADO	40h	1.100,00	5,2632%
Agente de Operação e Fiscalização do Transito	ADO	40h	1.100,00	5,2632%
Almoxarife	ADO	40h	1.100,00	5,2632%
Apreendedor de animais	ATA	40h	1.100,00	5,2632%
Artífice	AOF	40h	1.100,00	5,2632%
Assistente de Obstetrícia	ATA	40h	1.100,00	5,2632%
Assistente Social	ANS	30h	2.525,00	
Auxiliar em Saúde Bucal – ASB	ADO	40h	1.100,00	5,2632%
Auxiliar de Laboratório	ADO	40h	1.100,00	5,2632%
Auxiliar de Mecânico de Autos	ATA	40h	1.100,00	5,2632%
Auxiliar de Serviços Gerais	ATA	40h	1.100,00	5,2632%
Bombeiro – hidráulico	ATA	40h	1.100,00	5,2632%
Cirurgião Dentista	ANS	40h	2.525,00	
Contador	ANS	40h	4.000,00	
Educador Físico	ANS	40h	2.525,00	
Educador Social	ADO	40h	1.100,00	5,2632%
Eletricista	ATA	40h	1.100,00	5,2632%
Enfermeiro	ANS	40h	2.525,00	
Engenheiro Agrônomo	ANS	40h	4.650,00	
Engenheiro Ambiental	ANS	40h	4.650,00	
Engenheiro Civil	ANS	40h	4.650,00	
Farmacêutico	ANS	40h	2.525,00	
Fisioterapeuta	ANS	40h	2.525,00	
Fiscal de Obras e Serviços Públicos	ADO	40h	1.100,00	5,2632%
Gari	ATA	40h	1.100,00	5,2632%
Guarda Municipal	ADO	40h	1.100,00	5,2632%
Jardineiro	ATA	40h	1.100,00	5,2632%
Inspetor Sanitário	ADO	40h	1.100,00	5,2632%
Mecânico de Autos	ATA	40h	1.700,00	-
Médico Plantonista 24h – semana	ANS	24h*	1.200,00	-
Médico Plantonista 24h – final de semana e feriados	ANS	24h*	1.400,00	-
Médico da Família	ANS	40h	6.750,00	-

Av. Possidônio Barreto,330. Centro - Palhano-CE. CEP: 62910-000





Médico Psiquiatra	ANS	20h	3.375,00	-
Médico Veterinário	ANS	20h	2.525,00	-
Monitor de Esporte	ADO	40h	1.100,00	5,2632%
Motorista	STM	40h	1.100,00	5,2632%
Nutricionista	ANS	20h	2.034,00	-
Operador de Máquina	ATA	40h	1.100,00	5,2632%
Operador de Sist. de Abastecimento de Água	ATA	40h	1.100,00	5,2632%
Professor Educação Básica I-A classe A	MAG	20h	1.445,12	-
Professor Educação Básica I-B classe B	MAG	20h	1.445,12	-
Professor Educação Básica II-A classe A	MAG	20h	1.445,12	-
Psicólogo	ANS	30h	2.525,00	-
Psicopedagogo	ANS	40h	2.525,00	-
Regente Auxiliar I**	REG	20h	1.100,00	5,2632%
Secretário Escolar	ADO	40h	1.100,00	5,2632%
Técnico (a) Ambiental	ADO	20h	1.100,00	5,2632%
Técnico (a) Agrimensura.	ADO	20h	1.100,00	5,2632%
Técnico (a) Edificações.	ADO	20h	1.100,00	5,2632%
Técnico em Agropecuária	ADO	20h	1.100,00	5,2632%
Técnico em Saúde Bucal	ADO	40h	1.100,00	5,2632%
Técnico em Enfermagem	ADO	40h	1.100,00	5,2632%
Técnico em Laboratório	ADO	40h	1.100,00	5,2632%
Técnico em Radiologia	ADO	24h	1.100,00	5,2632%
Terapeuta Ocupacional	ANS	30h	2.525,00	

- *Valor unitário do plantão a remuneração se verifica pela quantidade de plantões dados por mês, conforme escala de serviço; o plantão pode ser fracionado em plantão de 12h, com pagamento do valor correspondente às horas trabalhadas, conforme estabelecido em Lei específica.
- **Cargo reintegrado pela Justiça.

ANEXO II da Lei n°659/2021, de 16 de março de 2021.

QUADRO B QUADRO DE PESSOAL CARGOS EM COMISSÃO - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO			GRATIFICAÇÃO	%
	Símbolo	Qde.		Reajuste
			VALOR UNITÁRIO	
Presidente da Comissão de Inquérito	FC-1	02	500,00	1
Membro da Comissão de Inquérito	FC-2	04	350,00	-





ANEXO III da Lei nº 659/2021, de 16 de março de 2021.

QUADRO C

QUADRO DE PESSOAL CARGOS EM COMISSÃO - QUADRO RESUMO							
CARGOS EM COMISSÃO	Símbolo	Qde.	VR. U	NITÁRIO	TOTAL		
CARGOS EM COMISSÃO	Simbolo	Que.	VENC.	REPRES.	UNIT.		
Secretários Municipais	-	09		***	***		
Procurador Geral do Munic.	-	01	***		***		
Controlador Geral	-	01	***		***		
Ouvidor Geral	-	01	***		***		
Coordenador do FMPS	-	01	***		***		
Assessor Jurídico	DAS-1	05	2.000,00	2.000,00	4.000,00		
Assessor Especial	DAS-2	12	750,00	750,00	1.500,00		
Comandante da Guarda Municipal	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00		
Regente da Banda	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00		
Presidente Comissão de Licitação	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00		
Secretário(a) Executivo(a)	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00		
Gerente	DAS-2	09	750,00	750,00	1.500,00		
Tesoureiro Geral	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00		
Coordenador do CRAS	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00		
Gestor do Program <mark>a Bolsa Família</mark>	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00		
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	550,00	550,00	1.100,00		
Membro Comissão de Licitação	DAS-3	02	550,00	550,00	1.100,00		
Articulador Institucional	DAS-3	03	550,00	550,00	1.100,00		
Chefe de Núcleo	DAS-3	12	550,00	550,00	1.100,00		
Téc. Adjunto de Convênios e Projetos.	DAS-3	01	550,00	550,00	1.100,00		
Diretor de Escola	DAS-4	15	550,00	550,00	1.100,00		
Assessor	DAS-5	06	550,00	550,00	1.100,00		
Diretor de Departamento	DAS-5	21	550,00	550,00	1.100,00		
Coordenador da Banda	DAS-5	01	550,00	550,00	1.100,00		
Membro Conselho Tutelar	DAS-6	05	550,00	550,00	1.100,00		
Assistente de Gabinete	DAS-6	01	550,00	550,00	1.100,00		
Assistente da Controladoria	DAS-6	02	550,00	550,00	1.100,00		
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	550,00	550,00	1.100,00		
Chefe de Divisão	DAS-6	37	550,00	550,00	1.100,00		
Chefe Divisão do FMPS	DAS-6	03	550,00	550,00	1.100,00		
Chefe do Almoxarifado Central	DAS-6	01	550,00	550,00	1.100,00		
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	550,00	550,00	1.100,00		
Chefe da Biblioteca Municipal	DAS-6	01	550,00	550,00	1.100,00		
Coordenador Político Regional	DAS-6	20	550,00	550,00	1.100,00		
Secretário Executivo do Conselho	DAS-6	03	550,00	550,00	1.100,00		
Coordenador Pedagógico	DAS-6	17	550,00	550,00	1.100,00		
Técnico Digitador do Programa Bolsa Família.	DAS-6	03	550,00	550,00	1.100,00		
Técnico Entrevistador do Programa Bolsa Família.	DAS-6	02	550,00	550,00	1.100,00		
Secretário Escolar	DAS-0	15	550,00	550,00	1.100,00		
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	550,00	550,00	1.100,00		
Auxiliar da Junta Militar.	DAS-7				1.100,00		
Auxinai da Julita Militai.	DA2-/	01	550,00	550,00	1.100,00		

^{• (***)} Subsídio estabelecido pela Lei específica. (Lei nº 563/2016)

Av. Possidônio Barreto,330. Centro – Palhano-CE. CEP: 62910-000





ANEXO IV da Lei n° 659/2021, de 16 de março de 2021.

QUADRO C QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS

I - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO E APOIO AO PREFEITO:

ASSESSORAMENTO DIRETO AC) PREFEITO	/VICE		
Procuradori		,		
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	O.J.	VR. UN	TÁRIO
CARGOS EM COMISSAO	SIMBOLO	Qde.	VENC.	REPR.
Procurador Geral do Município	-	01	Lei nº56	53/2016
Assessor Jurídico	DAS-1	05	2.000,00	2.000,00
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	550,00	550,00
Controlador	ia	_		
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Ode.	VR. UN	TÁRIO
CARGOS EM COMISSAO	SIMBULU	Que.	VENC.	REPR.
Controlador Geral	(1, -19)	01	Lei n°56	53/2016
Assistente da Controladoria	DAS-6	01	550,00	550,00
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO Od	Qde.	VR. UN	TÁRIO
CARGOS EVI COMISSAO	SIMBOLO	Que.	VENC.	REPR.
Ouvidor Geral	-	01	Lei n°563/2016	
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	SÍMBOLO Ode.	VR. UNI	TÁRIO
CARGOS EN COMISSÃO	SIMBOLO	Qde.	VENC.	REPR.
Comandante da Guarda Civil Municipal	DAS-2	01	750,00	750,00
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNI	TÁRIO
CARGOS EN COMISSÃO	SIVIDOLO	Que.	VENC.	REPR.
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	550,00	550,00
FMPS				
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	04-	VR. UN	TÁRIO
CARGOS EM COMISSAO	SIMBOLO	Qde.	VENC.	REPR.
Coordenador Geral do FMPS	-	01	Lei n°56	53/2016
Chefe da Div. de Contabilidade do FMPS	DAS-6	01	550,00	550,00
Chefe da Divisão de Tesouraria do FMPS	DAS-6	01	550,00	550,00
Chefe da Divisão de Cadastro e Concessão de Benefícios do FMPS	DAS-6	01	550,00	550,00
Técnico de Perícia Médica do FMPS	DESP	03	*	*

^(*) Quadro Despadronizado - Quadro G

Gabinete do Vice- Prefeito

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Ode.	VR. UNITÁRIO		
CINGOS EM COMISSIO	SINIBOLO	Que.	VENC.	REPR.	
Assistente de Gabinete	DAS-6	01	550,00	550,00	

Av. Possidônio Barreto,330. Centro – Palhano-CE. CEP: 62910-000





II - SECRETARIAS MUNICIPAIS

1. SECRETARIAS DE GESTÃO

QUADRO C QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

32012111122 00121110 211111002113110 11101110011112						
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO			
			VENC.	REPR.		
Secretário	-	01	Lei nº56	53/2016		
Secretário (a) <u>Executivo</u>	DAS-2	02	750,00	750,00		
Assessor Especial	DAS-2	04	750,00	750,00		
Articulador Institucional	DAS-3	03	550,00	550,00		
Diretor do Cerimonial	DAS-7	_01	550,00	550,00		
Assessor de Convivência Política	DAS-5	01	550,00	550,00		
Assessor de Convivência Comunitária	DAS-5	01	550,00	550,00		
Assessor de Comunicação Social	DAS-5	01	550,00	550,00		
Coordenador Político Regional	DAS-6	20	550,00	550,00		

QUADRO C QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
CHROOD EN COMISSING	SHWIDGEO	Que.	VENC.	REPR.
Secretário		01	Lei nº56	63/2016
Assessoria Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	550,00	550,00
Gerente da Administração Tributária	DAS-2	01	750 ,00	750,00
Tesoureiro Geral	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo de Arrecadação, Tributação e Fiscalização dos Tributos Municipais.	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe do Núcleo de Controle da Dívida Ativa	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe do Núcleo de Cadastro Téc. Multifinalitário.	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe do Núcleo das Finanças	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-6	01	550,00	550,00
Diretor de Departamento de Contabilidade	DAS-5	01	550,00	550,00
Técnico Adjunto de Convênios e Projetos	DAS-3	01	550,00	550,00
Gestor de Convênios e Projetos.	DESP	01	*	*
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP	01	*	*
Chefe da Unidade de Arquitetura	DESP	01	*	*

(*)Quadro Despadronizado - Quadro G





QUADRO C QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ODOKETAKIA DA ADMINISTRAÇÃO					
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UN	<u>ITÁRIO</u>	
			VENC.	REPR.	
Secretário	-	01	Lei n°56	53/2016	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00	
Gerente de Recursos Humanos	DAS-2	01	750,00	750,00	
Gerente de Compras	DAS-2	01	750,00	750,00	
Gerente de Transportes	DAS-2	01	750,00	750,00	
Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal	DAS-3	01	550,00	550,00	
Chefe do Núcleo de Administração de Recursos Humanos	DAS-3	01	550,00	550,00	
Chefe do Núcleo de Manutenção	DAS-3	01	550,00	550,00	
Chefe da Divisão da Fiscalização dos Transportes	DAS-6	01	550,00	550,00	
Diretor do Departamento de Administração	DAS-5	01	550,00	550,00	
Chefe da Divisão da Imprensa Oficial e Arquivo Público	DAS-6	01	550,00	550,00	
Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Protocolo	DAS-6	01	550,00	550,00	
Chefe da Divi <mark>sã</mark> o da Junta Militar	DAS-6	01	550,00	550,00	
Auxiliar da J <mark>unta M</mark> ilitar.	DAS-7	01	550,00	550,00	
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio	DAS-5	01	550,00	550,00	
Chefe do Almoxarifado Central	DAS-6	~ 01	5 50,00	550,00	

2. SECRETARIAS DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS:

QUADRO C QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DEOKETIKHI DII EDOCHÇIIO					
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO		
			VENC.	REPR.	
Secretário	-	01	Lei n°56	53/2016	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00	
Gerente da Educação Básica	DAS-2	01	750,00	750,00	
Gerente Administrativo	DAS-2	01	750,00	750,00	
Chefe do Núcleo da Educação Infantil	DAS-3	01	550,00	550,00	
Chefe do Núcleo do Ensino Fundamental	DAS-3	01	550,00	550,00	
Chefe do Núcleo de Documentação e Arquivo	DAS-3	01	550,00	550,00	
Chefe do Núcleo de Estatística e Controle	DAS-3	01	550,00	550,00	
Diretor de Escola	DAS-4	15	550,00	550,00	
Coordenador Pedagógico	DAS-6	17	550,00	550,00	
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	550,00	550,00	
Secretário Escolar	DAS-7	15	550,00	550,00	

Av. Possidônio Barreto,330. Centro – Palhano-CE. CEP: 62910-000





QUADRO C QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE						
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.				
			VENC.	REPR.		
Secretário	-	01	Lei n°50	53/2016		
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00		
Gerente de Planejamento e Gestão	DAS-2	01	750,00	750,00		
Gerente em Sistema de Informação em Saúde	DAS-2	01	750,00	750,00		
Chefe da Divisão de Avaliação e Estatística	DAS-6	01	550,00	550,00		
Chefe da Divisão de Processamento de Dados	DAS-6	01	550,00	550,00		
Diretor do Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	DAS-5	01	550,00	550,00		
Chefe da Divisão do Sistema de Regulação em Saúde	DAS-6	01	550,00	550,00		
Chefe da Divisão do CADSUS	DAS-6	_ 01	550,00	550,00		
Diretor do Departamento de Atenção Básica	DAS-5	01	550,00	550,00		
Chefe da Divisão dos Imunobiólogicos	DAS-6	01	550,00	550,00		
Diretor do Departamento de Ouvidoria em Saúde	DAS-5	01	550,00	550,00		
Diretor do Departamento de Vigilância á Saúde	DAS-5	01	550,00	550,00		
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	DAS-6	01	550,00	550,00		
Chefe da Div <mark>isã</mark> o de Vigilância Sanitária	DAS-6	01	550,00	550,00		
Chefe da Divisão de Endemias e Zoonoses	DAS-6	01	550,00	550,00		
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica	DAS-5	01	5 50,00	550,00		
Chefe da Divisão de Dispensação de Medicamentos	DAS-6	01	550,00	550,00		
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	550,00	550,00		
Chefe da Divisão de Assistência Odontológica	DESP	01	*	*		
Hospital Municipal de Pa	lhano					
Diretor do Hospital Municipal*	DESP	02	*	*		
Diretor Clínico do Hospital Municipal*	DESP	01	*	*		
Chefe da Divisão de Manutenção, Serviços Gerais e Almoxarifado.	DAS-6	01	550,00	550,00		
Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos	DAS-6	01	550,00	550,00		
Chefe da Divisão do Telesaúde.	DAS-6	01	550,00	550,00		

^(*)Quadro Despadronizado - Quadro G

QUADRO C QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UN	ITÁRIO
			VENC.	REPR.
Secretário.	_	01	Lei n°50	63/2016
Assessor Especial.	DAS-2	01	750,00	750,00
Assessor de Planejamento.	DAS-5	01	550,00	550,00
Diretor do Departamento do Meio Ambiente.	DAS-5	01	550,00	550,00
Chefe da Divisão de Urbanismo.	DAS-6	01	550,00	550,00
Chefe da Divisão de Saneamento.	DAS-6	01	550,00	550,00

Av. Possidônio Barreto,330. Centro – Palhano-CE. CEP: 62910-000





Chefe da Divisão de Limpeza Pública.	DAS-6	01	550,00	550,00
Diretor do Departamento. de Obras e Serviços Públicos.	DAS-5	01	550,00	550,00
Chefe da Divisão de Obras e Manutenção	DAS-6	01	550,00	550,00
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços Públicos.	DAS-6	01	550,00	550,00
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos	DAS-5	01	550,00	550,00
Chefe de Divisão de Arrecadação, Manutenção e Fiscalização de Rede.	DAS-6	01	550,00	550,00
Diretor do Departamento de Transito e Transporte Rodoviário	DAS-5	01	550,00	550,00
Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego, Operação e Transporte.	DAS-6	01	550,00	550,00
Chefe da Divisão de Cadastro, Vistoria e Fiscalização.	DAS-6	01	550,00	550,00
Chefe da Divisão de Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatística.	DAS-6	01	550,00	550,00

QUADRO C QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UN	ITÁRIO
		1	VENC.	REPR.
Secretário Para Para Para Para Para Para Para Par		01	Lei n°50	53/2016
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Diretor do Departamento. de Agricultura, Pecuária e Apicultura	DAS-5	01	5 50,00	550,00
Chefe da Divisão. de Fiscalização de Imunologia Animal	DAS-6	01	55 0,00	550,00
Chefe da Divisão de Cadastro Rural	DAS-6	01	55 0,00	550,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	DAS-6	01	550,00	550,00
Chefe da Divisão de Serv. do Mercado Público e Feiras Livres	DAS-6	01	550,00	550,00
Chefe da Divisão de Serviços do Matadouro	DAS-6	01	550 ,00	550,00

QUADRO C QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	Lei n°56	53/2016
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Gestor do Programa Bolsa Família	DAS-2	01	750,00	750,00
Coordenador do CRAS	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente de Habitação de Interesse Social	DAS-2	01	750,00	750,00
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	550,00	550,00
Diretor do Departamento de Geração de Emprego e Renda	DAS-5	01	550,00	550,00
Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda	DAS-6	01	550,00	550,00
Diretor do Departamento de Gestão do SUAS	DAS-5	01	550,00	550,00

Av. Possidônio Barreto,330. Centro – Palhano-CE. CEP: 62910-000





Chefe da Divisão de Vigilância Social	DAS-6	01	550,00	550,00
Chefe da Divisão de Articulação Comunitária e Cadastro de Entidades	DAS-6	01	550,00	550,00
Chefe da Divisão de Benefícios e Transferência de Renda	DAS-6	01	550,00	550,00
Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	DAS-5	01	550,00	550,00
Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	DAS-5	01	550,00	550,00
Diretor do Departamento da Habitação de Interesse Social	DAS-5	01	550,00	550,00
Membro do Conselho Tutelar	DAS-6	05	550,00	550,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	550,00	550,00
Téc. Digitadores do Programa Bolsa Família	DAS-6	03	550,00	550,00
Téc. Entrevistadores do Programa Bolsa Família	DAS-6	02	550,00	550,00

QUADRO C QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNI	TÁRIO
			VENC.	REPR.
Secretário	1 - 2 - 4	01	Lei n°56	53/2016
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Regente da Banda (Maestro)	DAS-2	01	750,00	750,00
Diretor do Departamento da Cultura	DAS-5	01	550,00	550,00
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	550,00	550,00
Chefe da Biblioteca Municipal	DAS-6	01	5 50,00	550,00
Diretor do Departamento de Esportes	DAS-5	01	5 50,00	550,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Esporte	DAS-6	01	55 0,00	550,00
Chefe da Divisão de Esporte Escolar	DAS-6	01	550,00	550,00
Diretor do Departamento de Apoio à Juventude	DAS-5	01	550,00	550,00
Coordenador da Banda	DAS-5	01	550,00	550,00

ANEXO V da Lei n° 659/2021, de 16 de março de 2021.

QUADRO D QUADRO DE PESSOAL, BANDA DE MUSICA - VALORES DA BOLSA

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	Qde.	VENCIMENTO
Músico A	44	90,00
Músico B	44	70,00
Músico C	44	60,00
Contramestre	01	180,00
Copista	03	120,00

ANEXO VI da Lei n° 659/2021, de 16 de março de 2021.

QUADRO E QUADRO DE PESSOAL, QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES, SIMBOLOGIA, CLASSE E REFERÊNCIA - ESTABILIZADOS

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	Qde.	SÍMBOLO	CLASSE	VENCIMENTO
			REFERÊNCIA	

Av. Possidônio Barreto,330. Centro – Palhano-CE. CEP: 62910-000





Professor Educação Básica I	03	MAG III	C-15	1.994,31
Vigia	02	ATA		1.100,00

ANEXO VII da Lei N°659/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2021 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS QUADRO DE PESSOAL - QUADRO F - QUADRO DE PESSOAL COM NOVA NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, CLASSE E REFERÊNCIA SEM ESTABILIDADE

SEMI ESTIMIBITION								
NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	Qde.	SÍMBOLO	CLASSE	VENCIMENTO				
			REFERÊNCIA					
Professor Educação Básica I	01	MAG II	C-8	1.621,56				
Professor Educação Básica I	01	MAG II	C-7	1.574,33				
Professor Educação Básica I	01	MAG II	A-6	1.111,62				
Professor Educação Básica I	01	MAG II	B-4	1.309,76				
Motorista	01	ATA	14/	1.100,00				
Merendeira	04	ATA		1.100,00				
Gari	02	ATA	2.	1.100,00				
Vigia	01	ATA	Print.	1.100,00				
Auxiliar Serviços Gerais	02	ATA	T.day	1.100,00				

ANEXO VIII da Lei N° 659/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021 QUADRO G QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO QUADRO DESPADRONIZADOS SEM ESTABILIDADE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Qde.	VR. UNITÁRIO		
			VENC.	REPR.	
Assessor de Gabinete I	DESP	05	1.310,00	1.310,00	
Assessor de Gabinete II	DESP	03	1.150,00	1.150,00	
Chefe de Unidade de Engenharia	DESP	01	2.325,00	2.325,00	
Chefe da Unidade de Arquitetura	DESP	01	2.325,00	2.325,00	
Chefe de Divisão de Assistência Odontológica	DESP	01	630,00	630,00	
Diretor Clinico da Unidade Mista de Saúde	DESP	01	840,00	840,00	
Diretor da Unidade Mista de Saúde	DESP	02	2.000,00	2.000,00	
Gestor de Convênios e Projetos	DESP	01	1.150,00	1.150,00	
Técnico de Perícia Médica do FMPS	DESP	03	1.050,00	1.050,00	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias do mês de Março do ano de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA

Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto,330. Centro – Palhano-CE. CEP: 62910-000